

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sra. Fátima Bezerra - Governadora

ANO 92 • Nº 98 • NATAL, 18 DE AGOSTO DE 2025 • SEGUNDA - FEIRA

Edição de hoje, com 01 páginas,
encerrada às 14:57 do dia 18/08/2025

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 34.819, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Decreta luto oficial pelo falecimento do presidente do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte, Francisco Canindé dos Santos.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 64, V e VII, da Constituição Estadual,

Considerando o falecimento do presidente do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte, ocorrido em 17/08/2025, na cidade de Natal/RN;

Considerando o importante papel desempenhado por Francisco Canindé em quatro mandatos como presidente do Conselho Estadual de Saúde, atuando como relevante parceiro da Secretaria de Estado da Saúde na construção de projetos e ações de saúde pública;

Considerando que Francisco Canindé sempre será lembrado como um dos militantes mais aguerridos em defesa da saúde, sempre buscando as melhores condições para a população;

Considerando os sentimentos de dor e desolação que abate toda a sociedade potiguar com a sua perda, em especial a todos que compõem a Secretaria de Estado da Saúde Pública e o Sistema Único de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Estado do Rio Grande do Norte, durante 3 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do presidente do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte Francisco Canindé dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 18 de agosto de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Alexandre Motta Câmara

Agosto
Lilás



CAMPANHA DE COMBATE
A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
CONTRA A MULHER

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
NÃO TEM DESCULPAS DENUNCIE!

LIGUE 180.

#MEUDESTINOÉ
RIOGRANDEDONORTE



#MEUDESTINOÉ
BRASIL
Praia do Forte - Natal/RN